



DECRETO Nº 002/2011

Aposenta, por Invalidez Permanente, o servidor **SELSO FIDELIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado, por Invalidez Permanente, o servidor **SELSO FIDELIS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.807.408/SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 389.122.529-68, admitido em 02 de março de 1982 pelo regime CLT e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 058/2007, conforme estabelece o inciso I, do Artigo 192, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e Artigo 40, inciso I, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º. O servidor perceberá 100% (cem por cento) da média de contribuição, dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 00212011

Apresenta, por invulgar Reajustamento, o servidor SÉLIO
FIDELIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

DECRETO

Art. 1º. Fica apromovido, por invulgar Reajustamento, o servidor SÉLIO
FIDELIS, portador da Identidade RG nº. 7.807.4087-94 P/R e inscrito no CPF
sob nº. 313.133.558-68, admitido em 02 de março de 1982 pelo regime CLT e nomeado
em 07 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de categoria de G-11,
classe de S-2, no Setor de Serviços Públicos, nos termos do processo nº. 05825007,
contendo estepleto e inicial, de Artigo 182, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto
dos Servidores Públicos de Umuarama) e Artigo 40, inciso I, § 1º da Constituição
Federal.

Art. 2º. O servidor portador 13004 (sem por cento) de média de

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 08 de março de 2011

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de Janeiro de 2011
DE N.º 9. 073
UMUARAMA, 10 de Janeiro de 2011
AV. 09. DAOM
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração